PORTARIA Nº 100, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do art. 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

Considerando a aprovação do Requerimento da Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 30, de 2025, na sessão ordinária realizada em 10 de setembro de 2025; resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria nº 53, de 28 de abril de 2025, em setenta dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada conforme Portaria nº 50, de 22 de abril de 2025, com a finalidade de apurar comumentes autopromoções praticadas pelo Prefeito Géri Natalino Dutra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 10 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FBDA-C502-824D-19B3 e informe o código FBDA-C502-824D-19B3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FBDA-C502-824D-19B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 10/09/2025 15:04:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FBDA-C502-824D-19B3